



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 127, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico Curricular e a implementação do Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu** em Gestão Escolar.*

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 3 de novembro de 2022 referente ao Processo SEI nº 23107.025482/2021-51, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico Curricular e a implementação do Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu** em Gestão Escolar, em nível de especialização, na modalidade EaD, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco, Acre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSIMAR BATISTA FERREIRA**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 04/11/2022, às 09:58, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0706475** e o código CRC **F0952978**.